

JORNAL	DIA	MÊS	ANO	PAG
DIÁRIO OFICIAL	06	OUTUBRO	2016	81

PORTARIA ARSAL N.º 43, DE 05 DE OUTUBRO DE 2016.

O Diretor Presidente da Agência Reguladora dos Serviços Públicos do Estado de Alagoas – ARSAL, Marcus Antonio Vieira de Vasconcelos, no uso de suas atribuições conferida pela Lei Ordinária n.º 6.267, de 20 de setembro de 2001, com as alterações trazidas pela Lei n.º 7.151, de 5 de maio de 2010, e pela Lei n.º 7.566, de 9 de dezembro de 2013, e ainda, o que consta no Processo Administrativo n.º 49070-6584/2016, RESOLVE:

Art. 1º Extinguir a permissão do Sr. Severino da Silva Leite, inscrito no CPF n.º 310.333.934-87, aprovado no Certame Licitatório ARSAL n.º 001/2013, que teve como objeto a operação no serviço complementar do sistema de transporte público rodoviário intermunicipal de passageiros do Estado de Alagoas, na linha Teotonio Vilela / Arapiraca, em face do não comparecimento tempestivo do mesmo a ARSAL para sanar pendências em seu cadastro.

Art. 2º Convocar o Sr. José Adalberon Nóia dos Santos, inscrito no CPF n.º 040.011.274-40, conforme ordem de classificação da linha Teotonio Vilela – Arapiraca, para, na qualidade de SUPLENTE do licitante ora excluído, comparecer a ARSAL no prazo de até 15 (quinze) dias, a contar da data da publicação da presente portaria, para realização de seu cadastro no Serviço Complementar de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Maceió, 05 de outubro de 2016.

Marcus Antonio Vieira de Vasconcelos
Diretor Presidente